PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007635/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002691/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000001	001001.0103100012.001	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNC. PODER LEGISLATIVO		
	333901400000	DIÁRIAS - CIVIL	00100	43.000,00
TOTAL :				**43.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	001001.0103100012.001	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNC. PODER LEGISLATIVO		
	333903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00100	43.000,00
TOTAL :				**43.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 01 agosto de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal